

tribuna

Um retrocesso social

A Constituição federal de 1988 dispôs sobre a educação, elevando-a à categoria de princípio, de pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípua, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O contexto social brasileiro é de muita desigualdade e falta de oportunidades ao exercício de muitos direitos fundamentais ao cidadão. E isto é tão forte que afeta a permanência de alunos nas escolas. Por isso, simplesmente disponibilizar o ensino público gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

Foi pensando nessa realidade que os constituintes acrescentaram ao dever de educação, outras obrigações que complementam o direito ao ensino público, por meio dos quais se possibilita o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar, como a merenda e o transporte escolar (Art. 208 CF).

A constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no seu Art. 216 contempla, no § 3º, a cooperação entre Estado e os municípios para o desenvolvimento de programas de transporte escolar, a fim de “garantir o acesso de todos os alunos à escola”.

O município de Montenegro realiza o transporte escolar por mais de 20 anos, através de convênio com o Estado, porém, agora, no dia 04 de março, após duas



*Professor Renato Kranz
Vereador, professor de
História e Psicologia*

semanas de aula nas escolas da rede municipal e uma semana na rede estadual, a SMEC, numa atitude arbitrária, comunicou que, no dia 07, estaria suspenso o transporte escolar para todos os alunos, tanto da rede municipal quanto da estadual, no Ensino Fundamental e Infantil, em que a distância da residência da família e a escola fosse inferior a 2km.

Essa desastrosa decisão do prefeito e da secretária de Educação retira um direito adquirido há muitos anos do transporte escolar. O que nos provoca mais revolta ainda é ver crianças sendo expostas a riscos iminentes de acidentes à beira de rodovias sem acostamento ou em estradas esburacadas e barrentas. E como ficarão essas crianças em dias de chuva e no inverno? Será que o senhor prefeito ou a secretária de Educação colocariam seus filhos nesta situação de risco?

O que está acontecendo em Montenegro, neste momento, é o símbolo do caos administrativo. Um retrocesso social com a exclusão das crianças e adolescentes do transporte escolar. Não é possível continuar tamanha injustiça. Entramos com representação no Ministério Público visando devolver esse direito, por respeito e dignidade.